



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.151, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal e art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar, por tempo de contribuição, NEUZA MARIA BRAZ, Matrícula nº. 1642, CPF nº. 529.530.766-20, a partir de 27 de janeiro de 2014, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 7, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Ubá, MG, 07 de janeiro de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

